



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 30879420240014-002784

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA**

Nome da autoridade competente: **Vanderley Ziger**

Número do CPF: *****.101.019-****

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria de Pessoal de 13 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2024, Edição 92, Seção 2, pág. 01.**

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490051/Código de Gestão 00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG490051 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Fundação Universidade Federal de Roraima - UFRR**

Nome da autoridade competente: **José Geraldo Ticianeli (Reitor)**

Número do CPF: *****.277.708-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Curso de Gestão Territorial Indígena/Instituto Insikiran de Formação Superior Indígena**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 2 de março de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 3 de março de 2020, Seção 2, página 1.**

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG: 154080/ Código de gestão: 15277 - UFRR**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **UG: 154080/ Código de gestão: 15277 - UFRR**

3. OBJETO

Apoiar a realização de atividades de ensino e pesquisa, voltada para a gestão do território e o fortalecimento da soberania alimentar na terra indígena Yanomami (TIY) - Fase II.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

METAS E ATIVIDADES:

META 01:

Ampliar as ações para outras regiões da terra indígena Yanomami: Trata da composição da equipe, celebração de acordos de cooperação técnica, compra de equipamentos, materiais de consumo e estruturação das salas disponibilizadas pela UFRR para o programa, viabilizando uma estrutura para preparar profissionais, estabelecer diálogos com outras regiões e gradualmente passar a chegar em outra áreas.

ATIVIDADES:

- 1.1 - Composição da equipe de trabalho
- 1.2 - Custeio geral do projeto
- 1.3 - Estruturar as salas disponibilizadas pela UFRR para suporte dos trabalhos da equipe e veículo para logística

META 02:

Realizar um diagnóstico dos sistemas agroalimentares e das condições socioecológicas de aldeias na TIY: O diagnóstico iniciado na Fase I deve ser ampliado com a instalação de Pólos na TIY e nas instituições de ensino fora da TIY, voltados para o desenvolvimento da metodologia e treinamento dos indígenas que aplicarão os instrumentos de pesquisa e sistematização das informações.

ATIVIDADES:

- 2.1 - Composição da equipe, pesquisa bibliográfica e construção da metodologia de trabalho
- 2.2 - Aquisição dos materiais, treinamentos e realização do diagnóstico
- 2.3 - Coletas e análises de fertilidade de solos
- 2.4 - Sistematização e discussão dos resultados, criação do banco de dados, produção de mapas e testes de modelos de produção

META 03:

Acompanhamento dos núcleos formativos na TIY a partir da assessoria às escolas Ye'kwana e Sanõma: Partindo do PPP de ensino médio-técnico Ye'kwana e o plano estratégico para educação escolar Sanõma, que serão criados na Fase I, essa segunda etapa consiste na implementação desses planejamentos. Para isso será composta uma equipe com profissionais de pedagogia, linguística e antropologia que terão condições de acompanhar e apoiar a coordenação dessas propostas, assim como assessorar outros processos de educação escolar na TIY com a metodologia de uma escola direcionada para a gestão do território.

ATIVIDADES:

- 3.1 - Composição da equipe de acompanhamento dos projetos das escolas

META 04:

Realização de cursos de extensão e intercâmbios:

ATIVIDADES:

- 4.1 - Realização de cursos de extensão nas áreas de segurança alimentar e vivências agroecológicas.
- 4.2 - Fortalecimento da produtividade com plantios, adubação verde, quintais e pomares
- 4.3 - Realização de intercâmbio nacional com experiências de gestão territorial indígena

META 05:

Implementação de 2 viveiros de muda com bancos de sementes, avicultura e piscicultura:

ATIVIDADE:

- 5.1 - Construção de 2 viveiros de mudas
- 5.2 - 3 Oficinas de implantação dos viveiros de mudas
- 5.3 - Implantação de galinheiros e pisciculturas

META 06:

Gestão administrativa do projeto.

ATIVIDADE:

6.1 - Gestão administrativa realizada pela fundação de apoio

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

A Terra indígena Yanomami possui uma área de mais de nove milhões de hectares nos estados do Amazonas e Roraima. Em janeiro de 2023, o Governo Federal publicou o decreto Nº 11.405, que dispõe sobre medidas para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de importância Nacional e de combate ao garimpo ilegal no território Yanomami por órgãos da administração federal.

Em seu primeiro parágrafo o decreto estipula como uma das ações para o enfrentamento da emergência de saúde pública o fornecimento de alimentos relacionados com a cultura, as crenças e as tradições indígenas. A UFRR vem atuando desde 2016 na terra Yanomami através do projeto Gestão Territorial e Ambiental Ye'kwana: estratégias de manejo e produção integradas em processos de formação, através do qual foram realizadas duas oficinas na Terra Yanomami.

Esse projeto tem por motivação dar continuidade à essas discussões, possibilitando a formação e capacitação dos Ye'kwana e dos Sanõma (Yanomami) voltadas à soberania alimentar e gestão do território.

Esse projeto terá como objetivo:

Promover ações visando a soberania alimentar, a produção, a geração de renda e a gestão sustentável do território dos povos Ye'kwana e Sanõma, localizados nas calhas dos rios Uraricoera e Auaris, terra indígena Yanomami, por meio da formação em pesquisa de pessoas desses dois povos, promovendo a integração do sistema de ensino e pesquisa agropecuária e do sistema de assistência técnica e extensão rural, fomentando o aperfeiçoamento e a geração de novas tecnologias através do diálogo com os saberes tradicionais.

Para isso, reconhece-se as escolas Ye'kwana e Sanõma como as instituições de Estado possibilitadoras da construção de ações e metas de caráter continuado visando a qualificação de profissionais de assistência técnica e de extensão rural que contribuam para o desenvolvimento sustentável e para a melhoria dos sistemas agroalimentares na TI Yanomami.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Obs. O recurso de investimento, no valor total de R\$ 705.584,00, será realizado por meio de execução direta da UFRR não incidindo despesas de custo operacional.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Será pactuado o valor de R\$ 466.244,64 (quatrocentos e sessenta e seis mil duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) para ressarcimento de despesas operacionais da fundação de apoio, representando 6,6% do custo total do projeto.

Obs. O recurso de investimento, no valor total de R\$ 705.584,00, será realizado por meio de execução direta da UFRR não incidindo despesas de custo operacional.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1	Ampliar as ações para outras regiões da terra indígena Yanomami						
1.1	Composição da equipe de trabalho	Unidade	24	R\$ 103.660,00	R\$ 2.487.840,00	05/2024	06/2026
1.2	Custeio geral do projeto	Unidade	24	R\$ 107.808,34	R\$ 2.587.400,16	07/2024	06/2026
1.3	Estruturar as salas disponibilizadas pela UFRR para suporte dos trabalhos da equipe e veículo para logística	Unidade	01	R\$ 464.084,00	R\$ 464.084,00	07/2024	09/2024
PRODUTO	Relatórios de atividades semestrais						
META 2	Realizar um diagnóstico dos sistemas agroalimentares e das condições socioecológicas de aldeias na TIY						
2.1	Composição da equipe, pesquisa bibliográfica e construção da metodologia de trabalho	Unidade	24	R\$ \$ 6.989,17	R\$ 167.740,08	07/2024	06/2026
2.2	Aquisição de materiais, treinamentos e realização do diagnóstico	Unidade	01	R\$ 363.000,00	R\$ 363.000,00	07/2024	11/2024
2.3	Coletas e análises de fertilidade de solos	Unidade	100	R\$ 190,00	R\$ 19.000,00	07/2024	06/2026
2.4	Sistematização e discussão dos	Unidade	02	R\$ 40.000,00	R\$ 80.000,00	06/2025	06/2026

	resultados, criação do banco de dados, produção de mapas e testes de modelos de produção							
PRODUTO	Pólos de diagnóstico instalados e pesquisadores treinados							
META 3	Acompanhamento dos núcleos formativos na TIY a partir da assessoria às escolas Ye'kwana e Sanöma							
3.1	Composição da equipe de acompanhamento dos projetos das escolas	Unidade	24		R\$ 2.100,00	R\$ 50.400,00	07/2024	06/2026
PRODUTO	Acompanhamento pedagógico dos projetos de formação para gestão territorial junto das escolas Ye'kwana e Sanöma							
META 4	Realização de cursos de extensão e intercâmbios							
4.1	Realização de cursos de extensão nas áreas de segurança alimentar e vivências agroecológicas (160 horas)	Unidade	02		R\$ 11.250,00	R\$ 22.500,00	11/2024	06/2026
4.2	Fortalecimento da produtividade com plantios, adubação verde, quintais e pomares	Unidade	180		R\$ 653,22	R\$ 117.579,60	07/2024	06/2026
4.3	Realização de intercâmbio nacional com experiências de gestão territorial indígena	Unidade	01		R\$ 21.700,00	R\$ 21.700,00	03/2025	03/2025
PRODUTO	Formações, atendimentos e intercâmbio							
META 5	Implementação de 2 viveiros de muda com bancos de sementes, avicultura e piscicultura							

5.1	Construção de 2 viveiros de mudas	Unidade	02	R\$ 26.873,00	R\$ 53.746,00	08/2025	06/2026
5.2	Oficinas sobre implementação de viveiros de mudas	Unidade	03	R\$ 4.166,67	R\$ 12.500,01	08/2025	06/2026
5.3	Implantação de galinheiros e pisciculturas	Unidade	03	R\$ 28.717,34	R\$ 86.152,02	08/2025	06/2026
PRODUTO	Viveiros de mudas, galinheiros, pisciculturas e pessoas treinadas no manejo desses sistemas						
META 6	Gestão administrativa do projeto						
6.1	Gestão administrativa realizada pela fundação contratada	Unidade	01	R\$ 466.244,64	R\$ 466.244,64	07/2024	06/2026
PRODUTO	Relatório de execução físico-financeira						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Junho/2024	R\$ 6.999.886,51

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039	Sim (6,66 %)	R\$ 466.244,64
339039	não	R\$ 5.828.057,87
449052	Não	R\$ 705.584,00

12. PROPOSIÇÃO

Roraima/RR, maio de 2024.

José Geraldo Ticianeli

Reitor da Fundação Universidade Federal de Roraima - UFRR

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, maio de 2024.

Vanderley Ziger

Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GERALDO TICIANELI**, Usuário Externo, em 29/05/2024, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley Ziger, Secretário(a)**, em 29/05/2024, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35598037** e o código CRC **E831E2D1**.